



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20174719  
14/11/2017 22:18  
Documento ML - PAR 327/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 172/17, recebido em 13/11/17, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 307/17, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 35.000,00, DESTINADOS A SUPRIR AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua tramitação.

Ibitinga, 14 de novembro de 2017.

Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 14/11/2017 22:19 008719

